



CONSELHO ADMINISTRATIVO FUNSERV

Mandato 2020/2024

Exercício 2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERÊNCIA NOVEMBRO/2021 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA-FUNSERV

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, realizou-se, em caráter excepcional, devido ao Estado de Calamidade decretado no Município de Sorocaba (Decreto nº 25663/20), face à pandemia do COVID-19, reunião do Conselho Administrativo de modo não presencial, através da plataforma denominada *Google Meet*. Em atenção à convocação do Presidente do Conselho, bem como à Resolução FUNSERV nº 001/2021, que dispôs sobre o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Administrativo para 2021, em primeira chamada às 18h00 e em segunda chamada às 18h15, deu-se início à reunião, onde deliberaram sobre o que segue:

SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 17 da Lei Municipal nº 4169/1993): A) Verificação de quórum: iniciando a reunião, dada a ausência do Presidente do Conselho, Sr. Fábio Salun Silva, assumiu sua presidência “ad hoc” o conselheiro Edgar Aparecido Ferreira da Silva, passando a conduzir a pauta, após abertura oficial, verificação de quórum e saudação. Os membros Fábio Salun Silva, Gêmina Maria Pires, Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira, Juliana Aparecida Ribeiro, Marcelo Stefani e Setembrino Ferraz Júnior justificaram, previamente, a ausência à reunião. Alguns conselheiros apresentaram dificuldades de conexão, inclusive por estarem a trabalho remotamente ou em locais externos, pelo que, a listagem de presença está flexibilizada neste período de pandemia. Quórum verificado para dar início à reunião, o Sr. Edgar assumiu, como de praxe, as funções de secretário para a presente reunião.

SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA: (arts. 18 e seguintes da Lei Municipal nº 4169/1993).

ITEM 1 – APROVAÇÃO DO PARECER/ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: O Sr. Edgar informou que, na tarde do dia 26/11/2021, via e-mail, foram enviadas, aos membros do Conselho Administrativo e Fiscal, as atas e o parecer do Comitê de Investimentos, decorrente da reunião realizada pelo referido Comitê em 22/11/2021. Em seguida, entendeu pertinente destacar alguns pontos tratados naquela reunião e que constam no material encaminhado. A respeito dos recursos da Previdência, informou que, ao final de Outubro/2021, o valor dos recursos aplicados totalizou R\$ 1.942.634.945,14. Deste valor, os recursos alocados em renda fixa totalizaram R\$ 1.177.817.540,63, o que representou 60,63% do total de recursos e, neste segmento, a rentabilidade foi de -0,57% no mês, com retorno negativo de -R\$7.012.794,87 no período. No segmento de renda variável, o montante acumulado ao final do mês foi de R\$598.034.851,01, o que representou 30,78% do total da carteira e, neste segmento, a rentabilidade foi de -3,13%, com retorno negativo de -R\$19.298.442,56. Comentou que a rentabilidade negativa na renda variável, em -3,13%, foi muito afetada pela rentabilidade de fundos atrelados ao mercado interno, visto que o Ibovespa, principal índice da bolsa brasileira, caiu -6,74% no mesmo período. Por outro lado, o

índice S&P500 teve alta de 6,91% no mês e como a carteira possui fundos atrelados a este benchmark, os quais seguiram esta performance, isto contribuiu para o resultado que, embora negativo, entende relevante diante do cenário econômico interno. Informou ainda que, no segmento de investimento no exterior, o saldo foi de R\$166.782.553,50, o que representou 8,59% do total de recursos e, neste segmento, a rentabilidade foi de 7,96% no mês, com retorno positivo de R\$12.293.224,59. Destacou que a alta significativa dos fundos enquadrados no segmento de investimento no exterior demonstra o comportamento diverso dos fundos de renda variável com exposição ao mercado interno e que tiveram rentabilidade negativa e, isto evidencia os benefícios da diversificação da carteira. Em seguida, informou que a rentabilidade total da carteira foi de -0,72%, com retorno negativo de -R\$14.018.012,84 e, com isto, ficou abaixo da meta de rentabilidade (meta atuarial), que foi de 1,68% para o mês. No acumulado do ano, a rentabilidade é de -1,42%, o que representa uma distância de 14,53% da meta de rentabilidade acumulada no ano, que foi de 13,11%. Ressaltou que, conforme constou na ata e parecer do Comitê de Investimentos, o cenário econômico foi ainda mais desafiador no mês de Outubro/2021, com maior volatilidade nos fundos de renda variável e, em função do fechamento da curva de juros, tanto na parte curta como longa, houve queda forte também dos fundos de renda fixa. Em seguida, o Sr. Edgar então apresentou as propostas do Comitê de Investimentos para aplicação e realocação dos recursos, da área de previdência, para o próximo mês: 1)A respeito dos recursos novos, que devem ingressar no mês de Dezembro/2021, referente ao saldo remanescente das contribuições previdenciárias do Fundo Previdenciário, em torno de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), propõe-se aplicação no fundo BB Ações Bolsa Americana FI Ações – CNPJ: 36.178.569/0001-99; 2) Quanto aos recursos da compensação previdenciária (COMPREV), em torno de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais), propõe-se que sejam aplicados no fundo BB Ações Bolsa Americana FI Ações – CNPJ: 36.178.569/0001-99; 3) Propõe-se a migração, entre fundos de renda fixa, da seguinte forma: a) Resgate no valor de R\$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) do fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC Renda Fixa – CNPJ: 23.215.097/0001-55, observando rentabilidade mínima acumulada de 2% (dois por cento); b) Aplicação no valor de R\$85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) no Fundo de Investimento Caixa Brasil IDKA IPCA 2A Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo – CNPJ: 14.386.926/0001-71, e; c)Aplicação no valor de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) no fundo Itaú IDKA 2 IPCA Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa - CNPJ: 32.922.086/0001-04, e; 4) Propõe-se ainda a aquisição de Títulos Públicos Federais, especificamente, NTN-B, com taxa mínima sendo a meta de rentabilidade para o exercício (para 2021: 5,48%a.a.) no valor de até R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). O recurso terá por origem o resgate dos seguintes fundos: a) BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado Di Previdenciário LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49: R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), e; b) Bradesco Alocação Dinâmica FIC Renda Fixa – CNPJ: 28.515.874/0001-09: R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). Destacou que, a respeito deste último, trata-se de uma autorização para aquisição de Títulos Públicos Federais e caso as condições de mercado sejam favoráveis. Portanto, apenas poderão ser concluídas se as taxas de compra foram superiores a meta de rentabilidade de 5,48%a.a. e no limite de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), em linha com o definido na reunião de 26/08/2021, sendo que os valores e fundos indicados para eventual resgate para aquisição são aqueles aprovados naquela reunião. O conselheiro Sr. Pedro indagou como está a rentabilidade do fundo Caixa Brasil Gestão

Estratégica FIC Renda Fixa, visto que há proposta de resgate deste fundo e indaga se, com tal resgate, não há risco de realizar prejuízo. O Sr. Edgar informou que o fundo tem tido performance negativa, mas que, em novembro, tem tido recuperação mas destacou que, antes de qualquer operação de resgate, é verificado o valor da cota mais recente, divulgado no site da CVM e verificada a rentabilidade acumulada das cotas a serem resgatadas, observando, no caso de fundos de renda fixa, que haja, ao menos, 2% (dois por cento) de rentabilidade acumulada, a fim de reduzir os risco de realizar prejuízo com a operação de resgate. Ademais, o fundo possui prazo de liquidez em D+0, portanto, dado o prazo, menor é o risco das variações de mercado. O Sr. Pedro indagou então como está a performance do fundo BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado Di Previdenciário LP, pelo mesmo motivo. O Sr. Edgar esclareceu que este se trata de um fundo de baixo risco, visto que possui por referência o índice DI, inclusive, é este o fundo selecionado para aplicação e resgate de recursos de fluxo de caixa, em função de suas características. Assim, o fundo tem tido rentabilidade positiva, especialmente, em função dos aumentos da taxa Selic no decorrer deste ano e, da mesma forma, antes de se operacionalizar eventual resgate, será verificado o valor da cota na CVM e calculada a sua rentabilidade acumulada, a fim de que não se realize prejuízo com o resgate. O Sr. Pedro agradeceu os esclarecimentos. O conselheiro Sr. Carlos Eduardo solicitou esclarecimentos acerca do parecer de investimentos, especialmente, os quadros da página 17, que contém a informação de vencimentos de NTN-B e volume de recursos. O Sr. Edgar esclareceu que estes quadros foram extraídos do estudo de ALM, concluído no início do mês de novembro e refletem a carteira ideal, indicada pelo estudo, de aquisição de NTN-B de modo que não comprometa a liquidez necessária aos recursos previdenciários. O Sr. Carlos Eduardo indagou se o volume de recursos é cumulativo ou é específico para cada vencimento. O Sr. Edgar esclareceu que não é cumulativo, representando o volume de recursos que podem ser aplicados neste título em cada vencimento. O Sr. Carlos Eduardo indagou sobre a informação que consta na ata e parecer, pois consta que no fundo BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado Di Previdenciário LP possui cerca de R\$252 milhões aplicado, mas há indicação de resgate de R\$250 milhões, havendo uma diferença de R\$2 milhões. O Sr. Edgar esclareceu que esta diferença é destinada a fluxo de caixa, sendo necessário manter este valor no fundo para pagamento de despesas administrativas no mês. O Sr. Carlos Eduardo agradeceu pelos esclarecimentos. Em seguida, o Dr. Edgar informou que, caso as propostas sejam aprovadas, com tais operações, a carteira passaria a ter, aproximadamente, 60,00% em renda fixa, 30,89% em renda variável e 9,11% em investimentos no exterior, obedecendo aos limites legais impostos e à política de investimentos. Isto posto, encaminhou as propostas para votação, sendo aprovadas por unanimidade. Em continuidade, o Sr. Edgar apresentou as informações referentes à carteira de investimentos dos recursos da assistência à saúde. Informou que, ao final do mês de Outubro/2021, o volume total de recurso no Fundo Reserva da Assistência à Saúde era de R\$13.428.690,97. Deste valor, o volume de R\$10.945.048,12 está alocado no segmento de renda fixa e R\$2.483.642,85 no segmento de renda variável. O retorno total da carteira foi de -R\$82.020,48 o que representou retorno negativo de -0,50%. Na renda fixa, o retorno foi de -R\$34.898,73 o que representou retorno negativo de -0,25% e, na renda variável, o retorno foi de -R\$47.121,75 o que representou -1,86%. A rentabilidade total da carteira foi de -0,50%, abaixo da meta de rentabilidade (IPCA), que foi de 1,25%. A rentabilidade acumulada no ano foi de 1,68%, o que representa uma distância de 6,56% da meta de rentabilidade acumulada de 8,24%. O Sr. Edgar informou que, a respeito da carteira

da assistência à saúde, o Comitê não encaminhou propostas de migrações, visto que aquela aprovada na última reunião ainda não pode ser concluída, pois ainda não atingiu a rentabilidade mínima necessária. O Sr. Edgar passou a palavra aos membros, não havendo manifestação.

ITEM 2 - ANÁLISE DAS CONTAS DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE: Em seguida, o Sr. José Antonio apresentou as informações de receitas e despesas da assistência à saúde, referentes ao mês de Outubro/2021. Esclareceu que, naquele mês, o total de receitas foi de R\$9.369.122,84 e, o total de despesas liquidadas, foi de R\$12.305.082,87. Dessa forma, o déficit mensal foi de –R\$2.935.960,03. Entende que a despesa da assistência à saúde deve se manter entre R\$11,5 e R\$12 milhões de reais e que é importante observar o impacto do aumento da contribuição da saúde que deve ocorrer em consequência do aumento previsto aos servidores públicos no início do próximo ano. Além disto, espera que haja redução nas despesas em função também na redução das internações decorrentes de Covid-19. Acredita que com o repasse das contribuições sobre o 13º salário e o aumento, previsto para o próximo ano, é possível que haja equilíbrio entre receitas e despesas na assistência à saúde e destacou a importância das auditorias nas contas da saúde.

ITEM 3 – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: O Sr. José Antonio informou que a Lei que trata do regime de previdência complementar no município foi aprovada (Lei 12.437, de 12/11/2021) e a que a próxima etapa é a seleção da Entidade Fechada de Previdência Complementar, por isto, estão trabalhando na construção do edital para seleção da entidade, destacando que a FUNSERV tem dado apoio à Prefeitura. Informou que haverá a composição de um Comitê de acompanhamento da Previdência Complementar no município, composto por membros da Diretoria e também dos Conselhos Administrativo e Fiscal da FUNSERV e, em breve, deverão ser indicados os membros para compor o referido Comitê.

ITEM 4 – ACORDOS ADMINISTRATIVOS DE PROCESSOS JUDICIAIS: O Sr. José Antonio entendeu pertinente esclarecer aos conselheiros todo o histórico a respeito da contribuição previdenciária sobre o 1/3 de férias. Informou que a Lei 4168/1993, que dispõe sobre a criação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais previu que o 1/3 de férias deveria compor a base de contribuição para a previdência (art. 22, I, j), no entanto, este dispositivo foi revogado pela Lei 12.009/2019, de 29/05/2019 e, a partir de então, deixou de incidir a contribuição previdenciária sobre este valor. Portanto, até aquele momento, os Órgãos empregadores realizavam o desconto e repasse à FUNSERV em estrita observância à referida Lei, não havendo qualquer irregularidade no recebimento deste recurso pela FUNSERV pois, como dito, se tratava de cumprimento à determinação legal. A respeito dos descontos realizados até a alteração na Lei, diversos servidores ingressaram com ação judicial buscando o seu resarcimento e, o Sindicato, o patrono da maior ação, visto representar a categoria. Tendo obtido sentença favorável e, em função da quantidade de servidores que teriam então direito ao resarcimento, o sindicato manteve contato com a FUNSERV, buscando alternativas para a devolução do valor em cumprimento à determinação judicial, pois demandaria muito tempo e esforço, por parte do sindicato, o ingresso de ação de execução judicial, uma para cada servidor. Dessa forma, desde o primeiro momento, a FUNSERV vem colaborando e participando ativamente. Informou que, após uma reunião perante o Juiz, houve a ideia da criação de uma Lei Municipal para a realização do pagamento, por via administrativa e posterior homologação do judiciário, sendo que a FUNSERV participou também deste processo. Reforçou que a cobrança nunca foi irregular, visto que se tratava de um cumprimento legal e quando houve a oportunidade, a FUNSERV, sempre pensou no servidor público, a fim de que eles tivessem resarcimento do valor sem a necessidade de ter

gastos com advogado e, assim, veio buscando alternativas para realizar o resarcimento aos servidores. Disse que entende pertinente que os membros do Conselho Administrativo tenham conhecimento destes fatos e de todas as tratativas que culminaram com a criação da Lei, a qual se apresentou como uma solução para este caso e, também, solução para futuros casos em que seja possível a aplicação da referida Lei. A Sra. Silvana destacou que a FUNSERV sempre teve a intenção de fazer a devolução aos servidores e aproveitou a oportunidade para esclarecer sobre o adiantamento do pagamento do salário de novembro e da primeira parcela do 13º salário, visto que não houve tempo hábil para realizar o pagamento na última sexta-feira. O Sr. José Antonio, diretor administrativo e financeiro da FUNSERV, esclareceu sobre os procedimentos necessários para realização do pagamento aos aposentados e pensionistas e que não houve má vontade da FUNSERV. A Sra. Silvana explicou sobre as manifestações nas redes sociais para esclarecer aos servidores acerca das inverdades divulgadas sobre a FUNSERV e pediu aos conselheiros para ajudar a esclarecer, divulgando estas postagens. O conselheiro Sr. Pedro parabenizou a Sra. Silvana pelos esclarecimentos que ela tem realizado nas redes sociais e sugeriu a criação de um *facebook* oficial da FUNSERV. A Sra. Silvana agradeceu a sugestão, mas destacou que uma rede social institucional tem várias implicações, sendo pertinente avaliar com cautela esta medida. O Sr. José Antonio destacou que tem trabalhado na criação de um aplicativo da FUNSERV e, com isto, divulgar as informações aos servidores públicos, direcionando as informações ao público interessado. Destacou que redes sociais, como *facebook*, acabam gerando a expectativa de comunicação mais interativa com o público, sendo necessário acompanhamento 24 horas por dia, sendo pertinente avaliar bem esta medida e eventual demanda por este canal. A Sra. Silvana informou que sempre busca esclarecer os fatos divulgados nas mídias. O Sr. Pedro comentou dos desafios das redes sociais, especialmente, de que notícias falsas acabam sendo mais repercutidas do que as verdadeiras. A Sra. Anésia comentou que pode ser que muitos servidores sequer tenham conhecimento destas divulgações e comentou que somente tem conhecimento em função de participar do Conselho. A Sra. Silvana destacou a importância de que as notícias oficiais cheguem ao conhecimento dos interessados. A conselheira Sra. Maria Angélica comentou que, se a FUNSERV entende pertinente disponibilizar um aplicativo, recomenda que se avalie sua funcionalidade nos aparelhos celulares, trazendo seu exemplo, explicando que no aplicativo da escola de sua filha, às vezes, não recebe mensagens, há falha na notificação, em função do celular não possuir espaço na memória para armazenar a mensagem. A Sra. Anésia sugeriu a criação de um grupo via *whatsapp* ou outro meio de contato diretamente com os servidores. A Sra. Silvana, enquanto presidente da FUNSERV, informou que, tendo em vista que os conselheiros perceberam a necessidade de que as notícias oficiais cheguem com mais efetividade ao conhecimento dos servidores públicos e demais beneficiários da assistência à saúde da FUNSERV, analisará, juntamente com a Diretoria Executiva, as melhores alternativas para melhorar a comunicação entre a FUNSERV e seus beneficiários.

ITEM 5 - ASSUNTOS GERAIS: A Sra. Silvana informou que manteve contato com o conselheiro Sr. Clebson a fim de agendar o espaço do Jardim Botânico para realizar a última reunião do ano. Entende importante a realização de uma reunião presencial, destacando que este grupo de conselheiros, empossado em Abril/2020, ainda não teve a oportunidade de realizar reuniões presenciais, em decorrência da pandemia de Covid-19. Afirmou que o espaço disponível para reuniões atende os protocolos sanitários, sendo adequado para a referida reunião. Afirmou que agendou o espaço para o dia 15/12, no período da tarde, e que, nesta oportunidade, será

realizada a reunião ordinária do mês de dezembro e, também, deliberada a Política de Investimentos para 2022. A designação da data foi aprovada por todos os conselheiros. Recomendou que os conselheiros possam se organizar para participar desta reunião, em função da necessidade de quórum qualificado e, especialmente, caso seja necessária convocação formal, para justificativa ao local de trabalho. O Sr. José Antonio pediu a palavra para comentar que a gestão da FUNSERV sempre está atenta às questões que impactam os servidores. Comentou que, rotineiramente, os projetos de lei são encaminhados para conhecimento e manifestação, pelo executivo, à FUNSERV, independente do assunto que se trate. Dentre estes, recebeu a minuta de um decreto que tratava da bonificação natalina e detectou que os aposentados e pensionistas não estavam abrangidos. Ciente disto comunicou aos interessados para que estes também fossem incluídos. A conselheira Sra. Marilda informou que o Sr. Antonio, presidente da associação dos aposentados, comentou com ela que o Sr. José Antonio havia detectado esta questão, elogiando-o e agradecendo pelo empenho. O Sr. José Antonio comentou que, de fato, manteve contato com o Sr. Antonio e destacou que a gestão da FUNSERV sempre está atenta, buscando defender o interesse de todos servidores. Em seguida, o Sr. Edgar abriu a palavra aos membros do Conselho, para assuntos gerais, não havendo manifestação. SEÇÃO III – ENCERRAMENTO: Após verificar que não existiam mais assuntos a serem tratados, o presidente em exercício deu encaminhamento ao encerramento da reunião, agradecendo a todos pela presença. Não havendo nada mais a tratar, encerraram-se os trabalhos às 19h55min, e para constar eu, Edgar Aparecido Ferreira da Silva, secretário designado, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e posteriormente publicada junto ao site da Funserv, ficando a próxima reunião designada para 15 de dezembro de 2021.

Sorocaba, 29 de novembro de 2021.

Edgar Aparecido Ferreira da Silva
Secretário Designado

PRESENTES NA REUNIÃO:

Alexandre Junger de Freitas	Membro Titular
Anésia de Moraes Rosa	Membro Titular
Carlos Eduardo Barbosa João	Membro Titular
Cilsa Regina Guedes Silva	Membro Titular
Edgar Aparecido Ferreira da Silva	Membro Titular – Gestor dos Recursos do RPPS
Edinaldo Souto Proença	Membro Titular
José Antonio de Oliveira Júnior	Membro Titular - Licenciado - Dir. Adm. e Financeiro
Luiz César Domingues Moraes Sobrinho	Membro Titular
Maria Angélica Martins Alves Porto	Membro Titular
Maria do Socorro Souza Lima	Membro Titular - Licenciado - Dir. de Previdência
Marilda Aparecida Correa	Membro Titular
Marise de Souza Simão	Membro Titular – Controlador Interno da FUNSERV
Pedro de Oliveira Rosa	Membro Titular
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto	Membro Titular – Presidente da FUNSERV

Wanderlene Aparecida Lopes Mariano	Membro Titular
Osmir Antonio da Silva	Membro Suplente
Perla Reje Gutierrez Almenara	Membro Suplente